



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao Vigésimo Terceiro (23) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária, previamente convocada pelo Senhor Presidente Sidnei Sandro Mantovani. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; o Vereador Devail Ferreira ausente. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária foi convocada para discussão e votação dos seguintes Projetos: De Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”; De Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Lei em pauta. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei em pauta. Em seguida foram postos em discussão os seguintes Projetos: De Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, como nenhum Vereador desejou discutir, passou-se para votação do Projeto de Lei em pauta. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”, está aprovado; De Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, como nenhum Vereador desejou discutir, passou-se para votação do Projeto de Lei em pauta. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente
Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário
David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo